



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Grupo de Trabalho - Gestão de patrimônio e comercialização de imóveis

Nota Técnica N.º 5/2021 - CODHAB/GT-PATRIMCOMERCIMOVEIS

Brasília-DF, 23 de abril de 2021.

Nota Técnica

Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2021.

Assunto: ANÁLISE DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Processo: 00392-00007450/2020-64.

1. OBJETO:

Resultado da análise do conteúdo do envelope 01 contendo os documentos de habilitação, exigidos no **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2021** cujo objeto consiste no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para selecionar associação(ões) e/ou cooperativa(s) de forma individual e/ou agrupadas em consórcio, devidamente credenciadas na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e com contrato firmado com Construtora(s) – Incorporadora(s) e/ou Sociedade de Propósito Específico (SPE), para promoção de empreendimento habitacional de interesse social por meio do desenvolvimento de parcelamento urbano, implantação e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, em área/gleba de terra cedida ao Distrito Federal, localizada em QNR 06 na Região Administrativa de Ceilândia-DF, que possui uma área de 48,9064ha (quarenta e oito hectares, noventa ares e sessenta e quatro centiares), em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal destinada às Associações e Cooperativas.

1. ANÁLISE

1 – Na data de abertura da sessão, dia 30/03/2021, foram recebidos os envelopes de duas proponentes;

2 – Quando da abertura do envelope dos Documentos de Habilitação do proponente, denominado Consórcio Moradia, do qual participam as entidades abaixo nominadas:

- COOPERATIVA SEM LIMITES – CNPJ 05.658.939/0001-49

- ASSINC-DF/RM – CNPJ 00.574.373/0001-00

- AMSTT – CNPJ 05.795.982/0001-79

- ASCASA – CNPJ 04.053.565/0001-98

- GEOFIBRAS – CNPJ 08.094.572/0001-99

3 - E por elas, foram contratadas as construtoras:

- PROPESC – CNPJ 19.444.432/0001-10

- GCE – CNPJ 05.275.229/0001-52

- BP CONST INCORP – MIRANTE – CNPJ 08.225.371/0001-83

- ALMEIDA GOMES – AG – CNPJ 05.324.519/0001-49

4 - Diante a análise documental foi constatado que os requisitos a seguir não foram atendidos pelo supracitado Edital:

Ocorrências Verificadas no Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação - Consórcio Moradia		
Item	Ocorrência	Fundamentação Legal
Da análise das Certidões Cível, Criminal, Polícia Civil e Polícia Federal .	Consta Ações no TJDFT (Especial- Ações Cíveis e Criminais) – Página 787 – Empresa Basile Pantazis Construções e Empreendimentos Imobiliários (CNPJ: 17.958.805/0001-45).	<p>10.4.2.1. Certidão Nada Consta Cível, do(s) sócio(s) da(s) construtora(s) – incorporadora(s) e seu(s) procurador(es).</p> <p>10.4.2.2. Certidão Nada Consta Criminal, do(s) sócio(s) da(s) construtora(s) – incorporadora(s) e seu(s) procurador(es).</p> <p>10.4.2.3. Certidão Negativa da Polícia Civil, do(s) sócio(s) da(s) construtora(s) – incorporadora(s) e seu(s) procurador(es).</p> <p>10.4.2.4. Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Federal), do(s) sócio(s) da(s) construtora(s) – incorporadora(s) e seu(s) procurador(es).</p>

03 – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta Comissão de Seleção, declara o Consórcio Moradia **INABILITADA** conforme **item 4** desta Nota Técnica e abre prazo recursal com base nos **itens 6.7 e 6.9 do Edital de Chamamento 01/2021 desta CODHAB.**

Brasília, 20 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Luciano Marinho
Comissão de Seleção
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **EDER CHAVES DOS PASSOS - Matr.0000923-7, Membro do Grupo de Trabalho de Gestão de Patrimônio e Comercialização de Imóveis**, em 23/04/2021, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARIA MOURA VITORINO - Matr.0001029-4, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 23/04/2021, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLY CAROLINE HORTMANN DA SILVA MORAIS - Matr.0001170-3, Assessor(a) Sênior**, em 23/04/2021, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRIANE CUNHA E SILVA - Matr.0000388-3, Assessor(a) Sênior I**, em 23/04/2021, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE MORAES VIEIRA CANCELLI - Matr.0001165-7, Assessor(a) Pleno(a)**, em 23/04/2021, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS SOLON ALVES MENDES - Matr.0000973-3, Membro do Grupo de Trabalho de Gestão de Patrimônio e Comercialização de Imóveis**, em 23/04/2021, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARINHO DE MORAIS - Matr.0001042-1, Assessor(a) Master**, em 23/04/2021, às 13:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA BARBOSA GONÇALVES - Matr.0000678-5, Assessor(a)**, em 23/04/2021, às 13:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60460882)
verificador= **60460882** código CRC= **526FBCEA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306-918 - DF